INDICAÇÃO DE Nº 146 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **melhorias no acesso à entrada do Córrego Pastinho, localizada na Propriedade do Senhor Genuir Milanez, com sinalização, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O referido beneficio se faz necessário uma vez que o local da entrada é bem próximo a rodovia que constantemente trafegam veículos em alta velocidade, nesta entrada há um grande acumulo de mato também nenhum tipo de sinalização o que dificulta a visualização dos motoristas tanto no sentido de entrarem para a Comunidade, no caso de pessoas que procuram pelo local, como também de verem os veículos que estão saindo da referida Comunidade. Devido a isto já ocorreram alguns incidentes neste local. Com esta melhoria o Poder Executivo contribuirá para que nossos munícipes possam trafegar por esta rodovia com mais segurança e melhorará a visibilidade do local.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cônscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 10 / 06 / 2014
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 598 Fls. 100 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 09 / 06 / 2014

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor